

COMÉRCIO JUSTO



Introdução

A preocupação com a responsabilidade social tem feito com que pessoas e empresas busquem mais informações para se envolver em processos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, apoiando práticas como a do Comércio Justo. Para que haja um maior engajamento, esta cartilha pretende levar aos leitores informações sobre os conceitos e princípios do Comércio Justo bem como seus atores, tanto para difundir o movimento como para estimular a discussão sobre o tema. Nela, serão abordados vários pontos referentes ao assunto: o seu histórico, como chegou ao Brasil, o porquê da sua criação, qual o seu conceito e seus princípios, quem está envolvido no processo, quais os benefícios, como funciona a certificação, quais são as principais instituições que trabalham por esta causa e também como o ArteSol e o Comércio Justo estão relacionados.

O Comércio Justo é um movimento social e econômico criado como uma alternativa ao comércio convencional. Ele leva em conta, além de critérios econômicos, valores éticos, sociais e ambientais preocupando-se com a construção de um mundo melhor, contribuindo com o bem estar dos produtores, com a garantia da justiça social e com o desenvolvimento sustentável das comunidades locais e do mundo como um todo.

É importante disseminar a idéia de que os consumidores que optam por adquirir um produto de comércio justo têm consciência de que o processo produtivo e comercial não explora a mão-de-obra do trabalhador, utiliza os recursos naturais de forma racional, e, ainda, que o custo do produto promoverá o desenvolvimento de seus produtores e suas comunidades.

Esperamos que, com a leitura desta cartilha, produtores, consumidores, intermediários e empresas contem com argumentos para estarem inseridos no Comércio Justo e tenham instrumento para difundi-lo ainda mais. A construção de uma sociedade mais sustentável, igualitária e justa depende, além de outros fatores, do Comércio Justo. Quanto mais as pessoas estiverem informadas sobre este tema, maior será o apoio ao movimento.



Histórico: onde o Comércio Justo surgiu e como chegou ao Brasil

O Comércio Justo surgiu na Europa, mais especificamente na Holanda, entre as décadas de 1960 e 1970, quando organizações não-governamentais importaram artesanatos de países do terceiro mundo para serem comercializados em encontros e pequenos locais de venda. Esta ação foi se desenvolvendo através dos anos até chegar à sua formatação dos dias de hoje: uma forma de pensamento.

Em 1969, foi inaugurada na Holanda a primeira loja de Comércio Justo, onde eram vendidos artesanatos de pequenos produtores do hemisfério sul e onde também se realizavam campanhas de sensibilização contra as regras injustas do comércio internacional. O café foi o primeiro produto a seguir o padrão de certificação desse tipo de comércio em 1988.

No Brasil, o Comércio Justo teve seu início na década de 1970, quando ONGs europeias ligadas a igrejas auxiliaram na organização de grupos de trabalhadores rurais e na venda informal de artesanato.

A primeira iniciativa brasileira com o Comércio Justo foi um projeto da FLO (Fairtrade Labelling Organization) com o “Suco Justo”, envolvendo produtores de laranja de Paranaíba/PR. Mais tarde, o café foi o grande produto do comércio justo brasileiro, com projetos envolvendo várias organizações.

Por que o Comércio Justo foi criado?

Fazemos parte de um grande mercado que nos traz muitos benefícios, mas infelizmente, estes benefícios não atingem a todos igualmente. Buscando soluções para combater esta desigualdade e respostas para as dificuldades encontradas por empreendimentos solidários na comercialização de produtos e serviços, algumas organizações adotaram uma nova forma de atuação, o que gerou o movimento do Comércio Justo.

O Comércio Justo como forma de pensamento teve início apenas nos anos 2000. Desde então, discussões foram aprofundadas em relação ao mercado interno, às regras de certificação e às políticas de incentivo à pequena produção.



O maior problema para os pequenos produtores de países do terceiro mundo é a dificuldade de acesso ao mercado nacional e internacional. O Comércio Justo surgiu para oferecer a estes produtores condições mais justas e adequadas para que eles possam competir no mercado, e estabelece compromissos por parte do produtor, dos intermediários e do consumidor para que as relações de compra e de venda sejam equilibradas.

O que é Comércio Justo?

O Comércio Justo é uma parceria comercial baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca maior igualdade no comércio internacional. Ele contribui para o desenvolvimento sustentável por oferecer aos pequenos produtores economicamente desfavorecidos ou marginalizados pelo sistema de comércio convencional melhores condições de comercialização e maior garantia de seus direitos.

O Comércio Justo visa principalmente à promoção do desenvolvimento sustentável e à justiça social, pois busca garantir os direitos tanto dos consumidores quanto dos produtores (agricultores ou artesãos) nas relações comerciais, fortalecendo a cooperação para aumentar a sua viabilidade, reduzir dependências econômicas e principalmente garantir uma remuneração justa do trabalho.

Um dos objetivos do Comércio Justo é estreitar o relacionamento entre as partes envolvidas no processo comercial. A partir do momento em que o acesso de pequenos produtores ao mercado é estimulado, torna-se possível envolver consumidores nessa nova proposta, onde eles adquirem a consciência de que os produtos comprados são produzidos e comercializados de maneira responsável, com preço justo, fruto de um trabalho realizado num ambiente favorável ao produtor, e cujos recursos naturais para

sua matéria-prima são adquiridos e manejados de forma sustentável.

Nos outros países, o Comércio Justo tem os seguintes nomes: *fair trade* (expressão original, falada em países de língua inglesa), *commerce equitable* (países de língua francesa), *comercio justo* (países de língua espanhola) e *commercio equo e solidale* (países de língua italiana).

No Brasil, existem várias traduções para o termo Fair Trade: comércio justo, comércio solidário ou comércio ético e solidário. Todos estes nomes se referem a um sistema internacional com critérios definidos, distinto de outros conceitos como, por exemplo, “economia solidária”.

Quem se beneficia do Comércio Justo?

Produtores

Os pequenos produtores fazem parte de grupos de artesãos ou agricultores, associações, cooperativas ou grupos familiares que possuem pouco acesso ao mercado. Geralmente estão situados em regiões desfavoráveis ou com algum tipo de dificuldade econômica na parte sul do planeta (hemisfério sul), como a América Latina, África e Ásia.

Seus papéis são:

- Manter uma boa organização e um ambiente de trabalho agradável, dividido de acordo com as aptidões de cada um;
- Aprimorar cada vez mais suas condições de trabalho;
- Colaborar com as necessidades de sua comunidade e visar à sua melhoria e desenvolvimento;
- Seguir a linha de princípios do Comércio Justo em suas ações, principalmente no



que diz respeito ao trabalho explorador de menores;

- Valorizar o trabalho feito por homens e mulheres de maneira igualitária;
- Ter responsabilidade na produção e entrega de encomendas, cumprindo os acordos predeterminados.

Intermediários

O mercado de Comércio Justo tem uma estrutura diversificada. Os intermediários são as organizações que apoiam este tipo de comércio, facilitando a sua ampliação.

Para intermediar os processos, podemos encontrar ONGs de apoio e assessoria aos produtores (como é o caso do ArteSol), organizações de importadores, organizações de certificação, organizações de sensibilização do mercado e defesa de direitos dos pequenos produtores, e organizações de pontos de venda de Comércio Justo.

Entre seus papéis estão:

- Dar suporte aos produtores, mantendo-os sempre atualizados sobre as tendências do mercado;
- Orientar acerca da extração da matéria-prima para que seja feita de forma adequada, sem degradar o meio ambiente;
- Capacitar os produtores para que suas associações sejam sustentáveis e para que melhorem gradualmente suas técnicas e produtos;
- Disponibilizar apoio financeiro para dar suporte às produções.

Consumidores

Os compradores ou consumidores dos produtos de Comércio Justo são pessoas conscientes das



desigualdades sociais e que têm a preocupação de contribuir para que as relações comerciais sejam mais justas para todos. Este consumidor responsável se preocupa com o meio ambiente e com o bem-estar da sociedade, fazendo suas escolhas a partir do que respeitará mais a natureza e as pessoas.



Os consumidores têm como seus principais papéis:

- Adquirir produtos diretamente dos pequenos produtores;
- Pagar preços justos pelos produtos para que possam cobrir os custos de produção;
- Incentivar os produtores a dar continuidade a suas produções, firmando relações de longo prazo com finalidades comerciais;
- Divulgar as práticas do Comércio Justo de forma a fortalecer o movimento.

Princípios do Comércio Justo

Dentro do Comércio Justo, todos os integrantes da cadeia de comercialização possuem direitos e deveres, impedindo, assim, que uma parte tenha mais benefícios que a outra.

Existem 10 princípios que devem ser colocados em prática pelos envolvidos. A WFTO (Organização Mundial do Comércio Justo, da qual o ArteSol é membro desde 2006) é uma rede global formada por de mais de 350 organizações comprometidas com o Comércio Justo, que além de buscar o acesso ao mercado através da política, advocacy, campanhas, marketing e coordenação, tem como papel garantir que esses princípios sejam respeitados. Nesta cartilha, eles estão contextualizados à produção do artesanato.

São eles:

1) Criação de oportunidades para pequenos produtores do hemisfério sul

Grande parte dos países em desenvolvimento se localiza no hemisfério sul, ou seja, abaixo da linha do Equador (um limite imaginário que divide o globo terrestre ao meio), e neste hemisfério está concentrada uma diversidade de pequenos produtores. O movimento do Comércio Justo surgiu como apoio a essas pessoas e iniciativas, para que possam se beneficiar de maneira justa e sem exploração das práticas de comércio.



Criar oportunidades significa permitir que a população encontre recursos para se desenvolver e sustentar suas famílias em sua comunidade, tornando desnecessária a migração para grandes centros urbanos. É aproveitar as potencialidades naturais e os saberes locais dos indivíduos, organizá-los em grupos produtivos para a partir daí criar um ofício que se transforme em oportunidade de trabalho e conseqüente geração de renda.

O Comércio Justo objetiva melhorar as condições de vida do produtor a partir da comercialização dos produtos. Quando falamos de condições de vida, falamos tanto da vida familiar quanto da vida de artesão. Na vida familiar, a renda obtida com a comercialização possibilita melhorar a alimentação, cuidar da saúde e da higiene da família, construir ou reformar a casa, comprar eletrodomésticos, pagar contas, etc. Na vida de artesão, a divulgação do trabalho permite que o artesão tenha uma remuneração justa e seja reconhecido pelo seu saber e trabalho.

A boneca Esperança ganhou notoriedade quando os Irmãos Campana, renomados designers brasileiros, desenvolveram em 2002 a “cadeira multidão”, abrindo espaço para que a Associação de Artesãos de Sítio Riacho Fundo/PB divulgasse seu trabalho. A cadeira, que era revestida pelas bonecas, circulou por galerias de arte, exposições e lojas especializadas no mundo inteiro.

Por meio do artesanato, o Polo Veredas, formado pelas associações de Bonfinópolis, Natalândia, Riachinho, Sagarana e Uruana (Minas Gerais) tem a oportunidade de obter renda com a comercialização do artesanato de tradição e também divulgar suas tradições culturais (canto e dança), alcançando visibilidade para além do Estado.

2) Transparência e confiabilidade em toda a cadeia de comercialização

A transparência é importante para que sejam construídas relações de confiança entre produtores, fornecedores e compradores. Uma forma de conquistá-la é por meio de uma comunicação clara e aberta entre os envolvidos na cadeia de comercialização.



Destacamos a importância das associações fornecerem a todos os associados o conhecimento de seu funcionamento, além de convidá-los a participar do gerenciamento de seus controles e registros, do processo de produção, da relação comercial e principalmente da tomada de decisões.

Na Associação dos Artesãos de Pitombeira/PE, existe um acordo entre as artesãs de que todas as atividades de organização ou produção sejam divididas igualmente entre cada uma delas. A associação também possui controle de encomendas, registro da produção e controle de repasse dos lucros. Na relação com clientes, procuram manter contatos periódicos tanto por telefone quanto por internet.

3) Práticas de negociação

O relacionamento entre produtor e comprador sempre deve ser baseado na confiança, na transparência e no respeito, como forma de manter relações comerciais fiéis e duradouras. Para que isso seja garantido, todas as questões relativas ao produto (encomenda, negociação, produção e entrega) devem ser tratadas sempre com muita clareza, antecedência e veracidade, pois dessa forma é possível evitar problemas e tomar decisões que não prejudiquem as partes envolvidas.

É preciso ter comprometimento. Entregar os produtos no prazo e com a qualidade e especificações desejadas é dever das associações, que ao assumirem uma encomenda fazem um acordo verbal e consensual de expectativas. Cumprir com este contrato pode representar vendas futuras e possibilidade de atrair outros consumidores. A melhor forma de garantir vendas durante todo o ano é executando as etapas do processo comercial de maneira responsável.



A Associação de Artesãos de Sítio Riacho Fundo/PB é bem articulada e tem grande experiência comercial. Como sabem da importância da confiança para manter relações comerciais duradouras, as artesãs procuram tratar com clareza todas as questões que envolvem encomenda, negociação, produção e entrega. Também é prática comum na associação contatar periodicamente seus clientes para oferecer seus produtos e divulgar as novidades.

4) Preço Justo

O preço justo é aquele que além de cobrir os custos de produção e permitir uma produção socialmente justa e ambientalmente racional, também garante que as condições de vida dos produtores melhorem. Entendemos por preço justo aquele que oferece uma remuneração justa para os produtores e leva em conta o princípio da igualdade de ganho para mulheres e homens.

É importante ressaltar que o preço justo final contempla não só os custos calculados pelo produtor, mas também os custos necessários para chegar ao consumidor final (fretes, impostos, etc).



Mas é preciso fazer uma consideração: o preço justo também deve ser justo para quem paga. Quando o comprador entende qual é a base que o artesão usou para calcular o preço de seu produto, o pagamento do preço justo é natural, pois ele reconhece que não está sendo explorado. Assim, no cálculo do preço justo não pode haver abuso nem aumento dos custos para encarecer o preço final do produto.

O fundamental do preço justo é garantir o respeito na cadeia: remunerar justamente quem produz e cobrar justamente de quem consome.

Os preços praticados pela Associação dos Artesãos de Massaranduba/RN (ARTMAR) são baseados nas oficinas de formação de preços das quais o grupo participou, e são adotados inclusive em novos produtos. Este preço, que contempla os custos com insumos e mão-de-obra, é atualizado mediante reajustes no salário mínimo.

5) Não ao trabalho infantil

É preciso deixar clara a diferença entre repasse do saber e exploração do trabalho infantil.



Desde crianças, estamos acostumados a aprender ofícios praticados por nossos parentes mais velhos, como o artesanato. Ao observar os avós, tios ou mães fazerem trançado, ou cerâmica, ou fiação, esse aprendizado é quase uma brincadeira e faz parte da vida familiar. A transmissão de conhecimento de mãe para filho, que chamamos de repasse do saber, faz parte da tradição das comunidades e é importante na preservação da cultura de um povo.

No entanto, esse saber artesanal das crianças não pode ser utilizado em hipótese alguma pelos mais velhos como forma de obter renda, pois isso se caracteriza como exploração do trabalho infantil. A criança não deve ser obrigada a produzir artesanato para ser comercializado, pois segundo as leis nacionais e internacionais de proteção à infância, toda criança tem o direito de estudar e brincar, em primeiro lugar.

Na Associação dos Produtores de Cerâmica de Coqueiros/BA, assim como na maioria das outras associações, os artesãos aprendem o saber-fazer tradicional com suas mães e avós ainda quando crianças. Este repasse do saber é importante para preservar a tradição da comunidade, mas os artesãos têm conhecimento de que partes do processo de produção, como a queima da cerâmica, não devem ser feitas por crianças devido ao esforço físico despendido.

6) Igualdade de gênero



A igualdade de gêneros trata da igualdade de direitos entre homens e mulheres: é essencial que todas as pessoas envolvidas na cadeia comercial tenham a mesma importância, o mesmo valor e a mesma condição, independente do sexo.

Um exemplo da conquista deste princípio é que, na maioria das associações de artesanato, as lideranças são formadas principalmente por mulheres e, em muitos casos, a associação é composta somente por elas, que definem processos de produção, gestão, comercialização, sendo a divisão de tarefas definida de acordo com suas capacidades.

Além das questões de gênero, a prática do Comércio Justo deve promover entre todas as pessoas

e entidades a ela ligadas a não-discriminação baseada em raça, religião, posição política, procedência social, naturalidade, escolha sexual, estado civil e/ou portadores de necessidades especiais.

Na Companhia de Bordado de Entremontes/AL, a atividade artesanal é praticada apenas por mulheres. Na associação, as mulheres assumem todas as tarefas, e a remuneração é baseada na produção de cada uma. Diferentemente de outras comunidades, as mulheres não enfrentam problemas com seus familiares, principalmente os maridos, quanto ao ofício do artesanato.

7) Melhores condições de trabalho

O aumento da renda contribui para melhorar o ambiente de trabalho dos artesãos. Assim, é possível aprimorar as condições da sede para torná-la segura e adequada para o trabalho, reformar os espaços que atendem às necessidades da associação (sala de produção, comercialização, estoque, banheiros) e cuidar de sua manutenção.

A prática do Comércio Justo deve garantir condições dignas de trabalho e remuneração, bem como equilíbrio e respeito nas relações entre os diversos atores, visando à sustentabilidade econômica, socioambiental e à qualidade do produto em toda a cadeia de produção.



No início, a Associação dos Artesãos em Trançados da Ilha Grande de Santa Isabel/PI não tinha sede e os artesãos se reuniam na casa de um deles. Hoje, a associação possui sede própria, construída com seus recursos e conquistada através de mutirões. O espaço, que é aberto à visitação, conta com ambientes definidos para produção, comercialização, estoque, tingimento da palha e secagem.

A sede da Associação de Artesãos de Porto do Sauípe/BA, construída com o apoio de parceiros, é visitada por clientes em todas as épocas do ano, principalmente durante o verão. Conta com amplos espaços para produção, estocagem, reuniões, comercialização e com equipamentos em ótimo estado. A manutenção e o controle de qualidade dos equipamentos de produção são feitos pelo próprio grupo.

8) Desenvolvimento de capacidades dos produtores

Para que a associação se desenvolva, os artesãos precisam se aprimorar. Esse aprimoramento é obtido com o desenvolvimento de habilidades através da participação em oficinas e atividades de capacitação. O reforço das capacidades organizativas, produtivas e comerciais dos produtores é dado através de formação, aconselhamento técnico, pesquisa de mercados e desenvolvimento de novos produtos.

As oficinas de aprimoramento de produtos, que cuidam do acabamento, medidas, cores e modelos são importantes para manter a qualidade do trabalho e atender às necessidades do mercado. Já as oficinas de trabalho coletivo e gestão associativa abordam a importância do trabalho em grupo, a organização da associação, os controles e registros adequados e transparentes.



Outro aspecto fundamental é que os artesãos saibam divulgar o trabalho e os produtos desenvolvidos na associação para manter e conquistar novos clientes. Assim, são estabelecidas relações comerciais estáveis de longo prazo, garantindo a sustentabilidade financeira da associação.

A Associação das Artesãs de Santarém/PA (ASSARISAN) já participou de diversas capacitações para aprimorar o trabalho artesanal e a gestão de sua associação. Atualmente, a ASSARISAN está se preparando para ser também um destino turístico, participando de um projeto voltado ao turismo de base comunitária. Assim, a associação ampliará não só seus conhecimentos, mas também suas oportunidades de geração de renda.

As artesãs da Associação para o Desenvolvimento de Renda de Divina Pastora/SE (ASDEREN) já são capacitadas em desenvolvimento de produtos, gestão associativa, formação de preços e trabalho coletivo. Atualmente, existe um plano de salvaguarda a fim de manter a tradição da prática artesanal da renda irlandesa, com base no reconhecimento desse saber fazer como patrimônio imaterial pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

9) Promoção do Comércio Justo

Sabemos que nem todos os compradores ou clientes entendem ou reconhecem o pagamento do preço justo ao artesão, não é? Então, cada um que faz parte do Comércio Justo precisa ser porta-voz de sua própria organização e dos princípios do Comércio Justo, pois com a sua divulgação, mais pessoas conhecerão seu significado e sua importância para o comércio em geral. Fortalecer o movimento do comércio justo é conscientizar a sociedade de que as regras e práticas do comércio precisam mudar para que todos possam ser beneficiados.

Para isso, cada um dos envolvidos com o Comércio Justo tem um papel. Aos produtores, cabe o fornecimento de informação ao consumidor sobre os objetivos do movimento, a origem dos produtos ou serviços e a estrutura do preço. Os intermediários devem promover atividades de sensibilização e campanhas junto aos consumidores (para realçar o impacto das suas decisões de compra) e junto das organizações (para provocar mudanças nas regras e práticas do comércio internacional). Já os consumidores podem envolver seu círculo social na proposta do Comércio Justo ao estimularem compras solidárias e indicarem pontos de venda adeptos ao movimento.



A Associação dos Artesãos de Massaranduba/RN (ARTMAR) participa de eventos relacionados ao artesanato e à Economia Solidária tanto no Brasil quanto no exterior. A ARTMAR já esteve presente em seminários na Bolívia e na Espanha divulgando seu trabalho e sua tradição.

10) Preservação do meio ambiente

Hoje em dia, é comum ouvirmos falar sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade, manejo da matéria-prima. Mas o que isso tudo tem a ver com a atividade artesanal e o Comércio Justo?

A preocupação com a manutenção do meio ambiente fez com que o Comércio Justo entendesse que é fundamental a tomada de medidas para preservar a natureza. É por isso que as orientações sobre educação ambiental e as oficinas de manejo sustentável da matéria-prima são tão importantes para que os artesãos tenham consciência e saibam manejar corretamente os recursos da natureza, tanto na retirada quanto no descarte, evitando assim a extinção das espécies.



A preservação do meio ambiente também é essencial para que a produção do artesanato não seja afetada com a falta de matéria-prima, tornando desnecessária a compra ou obtenção de insumos em lugares distantes ou até mesmo a interrupção da produção.

Na Associação de Artesãos de Uruana de Minas "Cores do Cerrado"/MG, o algodão utilizado na produção é manejado de forma sustentável. O corante utilizado nos fios também é natural, proveniente de cascas de alimentos e folhas.

A Associação dos Artesãos de Uruçua/MG que trabalha com buriti, e a Associação dos Artesãos do Bairro de São Vicente de Paula/PI que trabalha com carnaúba, têm a mesma preocupação; cientes das técnicas de manejo sustentável, retiram das palmeiras apenas as partes que não prejudicam o seu crescimento e que não danificam a árvore.

A Associação dos Artesãos de Pitombeira/PE contribui para preservação do meio ambiente ao utilizar a fibra da bananeira como matéria-prima principal. As fibras correspondem aos talos que naturalmente seriam descartados, o que evita o apodrecimento dos mesmos e a emissão de gases, como o metano, que potencializam o aquecimento global.

Para o artesão: como calcular um preço justo?

Para se formar o preço justo, devem ser consideradas as etapas abaixo:

1) Calcular quanto gastamos na produção.

Nessa etapa, é preciso calcular todos os custos que tivemos para produzir uma peça, como por exemplo, a matéria-prima principal, transporte da matéria-prima (se houver necessidade), os insumos (corantes, linhas, papel, tinta, tecido, etc.), a embalagem e a etiqueta utilizadas, até o frete dos produtos ao consumidor.

Dica: se, por exemplo, você utilizou um martelo, ele não deve ser considerado como matéria-prima, pois não compõe o produto final. Porém, se você usou um prego, ele deve ser contabilizado, afinal, ele será vendido junto com o produto.



2) Calcular nosso trabalho.



O fazer artesanal é uma atividade profissional assim como tantas outras e é preciso receber por este trabalho.

Nessa etapa, é necessário calcular a quantidade de horas gastas para fazer um produto, e deve ser considerado somente o tempo de manuseio desta peça. Como normalmente podem ser feitas várias peças ao mesmo tempo, é preciso calcular a quantidade exata de peças feitas por período.

No caso do artesanato, também se deve levar em conta o conhecimento popular do artesão, a questão do saber-fazer de tradição e o valor cultural agregado ao seu produto.

Dica: aquelas horas que paramos para comer, para esperar a peça secar, para conversar, assistir à novela ou torcer pelo nosso time de futebol não devem ser contadas.

3)Custo do produto

Depois que já sabemos quanto vale nosso trabalho e quanto gastamos para produzir a peça, somamos os dois e chegamos ao valor mínimo que o produto pode ser vendido, ou seja: se vendermos abaixo deste preço, haverá um prejuízo, o que quer dizer que ao invés de ganharmos dinheiro com nosso trabalho, estaremos perdendo.



4)Lucro



Com o custo do produto calculado, somamos um percentual a mais, que normalmente varia entre 30% e 60%, dependendo do mercado para se chegar ao chamado lucro. Este “dinheiro extra” é o que proporciona aos produtores melhorar suas condições de vida, adquirindo alimentos, remédios, reformando sua casa, entre outros.

Resumindo:



FÓRMULA:

Conhecimento popular do artesão + custo de produção + valor da mão de obra = Custo do produto.

Custo do produto + Comércio Justo = Valor final do produto, que contribuirá com uma melhora na qualidade de vida.

Nem todo dinheiro recebido com a venda dos produtos é livre: é preciso separar o valor da matéria-prima (quando esta é comprada será preciso recurso para sua substituição), a quantia de 10%, em média, do valor da venda para o fundo rotativo, que é uma reserva feita caso seja preciso comprar alguma ferramenta que se desgastou ou suprir outras necessidades de produção, e também o valor da taxa administrativa da associação, que paga as contas de manutenção como água, luz e impostos.

Para sua reflexão

Depois do que foi falado sobre o Comércio Justo, você acha que essas regras buscam de verdade a melhoria nas condições da sua vida, da sua família e comunidade?

Você acha que sua associação está conseguindo atuar dentro dos 10 princípios do Comércio Justo?

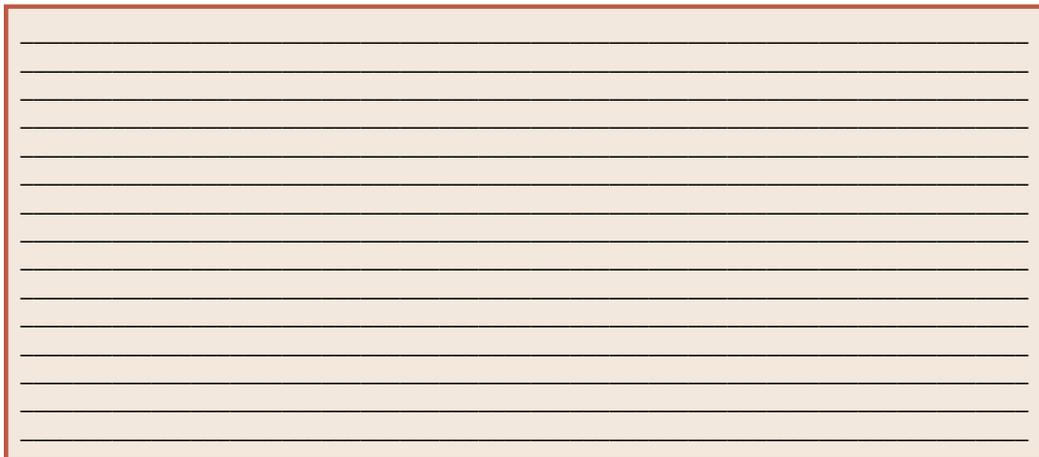
Se sua associação não está atuando com base nos 10 princípios, o que está faltando para que ela consiga?

Todas as pessoas envolvidas na associação conhecem o Comércio Justo? Caso não conheçam, o que você pode fazer para divulgar esse movimento?

Será que é mesmo interessante participar desta forma de comercialização?

Você acha que está faltando incluir algum princípio para que o comércio seja justo para todos os envolvidos na cadeia de comercialização (artesãos - compradores - clientes finais)?

Será que é possível aplicar na prática tudo o que tratamos nas páginas anteriores?



A large rectangular area with a light beige background and a red border, containing horizontal lines for writing.

Conheça algumas organizações que atuam no Comércio Justo

Com o crescimento do movimento do Comércio Justo, outras iniciativas foram se multiplicando pela mesma causa, o que trouxe a necessidade de coordenação dessas inúmeras atividades. Para isso, foram criadas organizações que divulgam o Comércio Justo, seus produtos e produtores. Conheça as principais:

1.FLO (Organização Internacional de Certificação do Comércio Justo)

Criada em 1997, é uma organização internacional certificadora de organizações e produtos de Comércio Justo.

2.WFTO (Organização Mundial do Comércio Justo)

Iniciada em 1989, é uma organização global que reúne membros adeptos do Comércio Justo e que são alinhados aos seus princípios.

3.NEWS! (Rede Europeia de Lojas de Comércio Justo)

Desde 1994, é uma rede de mais de 2.500 lojas que comercializa produtos de Comércio Justo na Europa.

4.EFTA (Associação Europeia de Comércio Justo)

Desde 1990, a associação é formada por 11 empresas europeias compradoras e importadoras de produtos do Comércio Justo.

Os nomes parecem complicados, mas na verdade, essas organizações facilitam o trabalho e a relação entre todas as partes envolvidas no Comércio Justo. Elas se comunicam, trocam experiências periodicamente para divulgar o Comércio Justo, além de promoverem atividades conjuntas.

No Brasil, existem algumas organizações que fazem essa coordenação:

1.Secretaria Nacional de Economia Solidária - Ministério do Trabalho e Emprego

O Ministério do Trabalho e Emprego criou em 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária com o objetivo de viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário.

2. Faces do Brasil

Desde 2002, esta plataforma é formada por ONGs, produtores e representantes do Governo que buscam promover o Comércio Justo como instrumento para uma economia inclusiva, solidária e sustentável.

3. Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)

Esse sistema é um conjunto de conceitos, princípios, critérios, atores, instâncias de controle e gestão organizados de forma a divulgar e promover o Comércio Justo no Brasil. Fazemos uma consideração importante: o SNCJS está em vias de ser aprovado pelo Governo Federal como política pública. Tão logo aprovado, o sistema será o responsável por regulamentar as práticas do Comércio Justo no país.

Certificação

Você deve se perguntar como o consumidor consegue diferenciar um produto produzido de acordo com os princípios do Comércio Justo e outro que não foi. Para isso, existe a certificação: ela atesta a origem dos produtos e as etapas da cadeia produtiva.

Existe uma organização mundial, a FLO (Organização Internacional de Certificação do Comércio Justo), que faz o monitoramento e a certificação de produtos, para garantir que todas as premissas do Comércio Justo sejam cumpridas. Os principais itens para os quais a certificação da FLO está disponível são: café, chá, suco de laranja, cacau, mel, açúcar e banana.

O artesanato não possui ainda um selo de certificação para seus produtos, mas existem organizações, como a WFTO, que tem como membros as instituições alinhadas com princípios do Comércio Justo que zelam para que tais princípios sejam respeitados ao longo do processo de produção. Um exemplo dessas organizações é o ArteSol.

Certificações brasileiras de produtos e organizações estão dependendo da institucionalização do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS). A certificação do SNCJS pretende reconhecer tanto as organizações que praticam o Comércio Justo como também os produtos feitos sob a ótica do conceito. Como ainda não há regulamentação interna, as organizações acabam certificando seus produtos com sua própria marca, devido ao reconhecimento adquirido com seu trabalho.

ArteSol e Comércio Justo

“Todos os que trabalham têm direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhes assegurem, bem como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.”

Artigo XXIII.3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948

Desde que foi criado, o ArteSol vem buscando melhorar as condições de vida dos artesãos menos favorecidos em diversas localidades por meio da valorização, comercialização e divulgação do artesanato tradicional. O trabalho realizado para a formação dos grupos e sua autonomia é desenvolvido dentro dos princípios do Comércio Justo, ao transformar o saber-fazer tradicional em oportunidade de geração de trabalho e renda, respeitando boas condições de trabalho, igualdade de gênero, proibição do trabalho infantil e respeito ao meio ambiente.



Em 2002, foi criada a Central ArteSol com o objetivo de ampliar o acesso dos artesãos ao mercado consumidor dos grandes centros urbanos, aumentar as possibilidades de geração de renda para os artesãos e ser um canal de comercialização, valorização e divulgação do artesanato tradicional.

Em 2006, o ArteSol tornou-se membro da WFTO (Organização Mundial do Comércio Justo), tendo como objetivo ser porta-voz do Comércio Justo e trabalhar seu conceito com os grupos artesãos com os quais realiza projetos, para que eles também sejam difusores. Os membros da WFTO são organizações que demonstram compromisso com o Comércio Justo e que são adeptas aos seus 10 princípios.

Além do trabalho de informar e fortalecer os artesãos e suas associações, o papel do ArteSol é divulgar e difundir para a sociedade os princípios do Comércio Justo para fortalecer o movimento e buscar mudanças no comércio convencional que tragam benefícios reais e melhoria na qualidade de vida dos artesãos.



Links e referências

Sites das organizações mencionadas:

FLO (Fairtrade Labelling Organizations International) - <http://www.fairtrade.net/>

WFTO (World Fair Trade Organization) - <http://www.wfto.com/>

EFTA (European Fair Trade Association) - <http://www.european-fair-trade-association.org/>

Faces do Brasil - <http://www.facesdobrasil.org.br/>

Sites de pesquisa:

Ética Brasil: http://www.eticabrasil.com.br/site/comercio_justo.php

ArteSol: <http://www.artesol.org.br/principal2.php>

Mundaréu: http://www.mundareu.org.br/SOBRE/Comercio_Justo.htm

Mó de vida: <http://www.modevida.com/comercio.html>

Altro Mercato: <http://www.altromercato.it/it>

Intermon Oxfam: <http://www.intermonoxfam.org/es/page.asp?id=277>

Como funciona o comércio justo: <http://empresasefinancas.hsw.uol.com.br/comercio-justo.htm>

Ministério do Trabalho e Emprego:

http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_organizacao_sistema.asp

Bibliografia:

“Artesanato e Comércio Justo” - Ana Asti, “Encontro Veredas pelo Comércio Justo”, Unaí, 2007.

“A comercialização no contexto do comércio ético e solidário” - Renata Pistelli, Renata Pistelli.

“Fair trade moves centre stage” - John Wilkinson.

“Comércio Justo - Pesquisa Mundial” - SEBRAE.

Comércio Ético e Solidário no Brasil, Cássio Luiz de França (organizador). São Paulo, Fundação Friedrich Ebert, 2003.

Termo de Referência - Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS.

Realizadores



ARTESOL
ARTESANATO SOLIDÁRIO



Parceiros Financiadores

accenture
High performance. Delivered.



INSTITUTO
CAMARGO
CORRÊA



INSTITUTO
LOJAS
RENNER

ευδαιμονία

Cartilha

Textos, edição e arte: Artesanato Solidário/ArteSol
Ilustrações: Sopa Grafix



Setembro/2010

Rua Pamplona, 1005 - Jardim Paulista
CEP 01405-001 - São Paulo/Brasil
Tel. (11) 3082-8681 / Fax: (11) 3082-8460
institucional@artesosol.org.br
www.artesosol.org.br

